



ATA Nº. 53/2018

Pregão Nº. 45/2018 – Forma Presencial

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 12/2018, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 45/2018 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos para veículos leves, caminhões, ônibus, vans e camionetas, serviços em parte elétrica, serviços de tapeçaria, serviços de radiadores, serviços em hidráulicos, serviços de injeção eletrônica, serviços em instrumentos de painel, serviços de manutenção de embreagem, e outros. (o registro de preços terá vigência de 12 meses), mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. **Observação quanto a participação:** A presente licitação atende ao contido na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, na Lei Complementar Municipal nº 001/2015, e destina-se a participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI); As ME, EPP e MEI, sediadas no Município de Céu Azul, terão prioridade de contratação sobre as empresas de outras localidades, com o pagamento de valor de até 10% (dez por cento) do melhor preço válido. Em conformidade com o Artigo 50 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Parágrafo Terceiro do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 alteração pela Lei Complementar 147/2014. Entende-se melhor preço válido aquele obtido após a fase de lances e após negociação direta do pregoeiro com o fornecedor de menor lance; O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 10/05/2018, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 11/05/2018, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 14/05/2018, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 12/05/2018, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 11/05/2018, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 11/05/2018. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas J.C. Evangelista & Kellerer Ltda: CNPJ: 14.914.728/0001-33; V. Ferreira & M. da Silva Serviços Mecânicos Ltda: CNPJ: 12.361.086/0001-67; Niko Auto Elétrica e Comércio de Peças Automotivas Ltda: CNPJ: 00.651.598/0001-89; Everton Luiz Stocco – 10.570.397/0001-00; Lidio Alves Cordeiro 02966306912: CNPJ: 15.023.672/0001-90; Wilson Antonio Borges dos Santos: CNPJ: 12.308.285/0001-01; Comércio de Auto Peças Guarulhos Ltda: CNPJ: 75.668.616/0001-34; Salvinski & Cia Ltda: CNPJ: 03.903.208/0001-09; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Lidio Alves Cordeiro 02966306912: CNPJ: 15.023.672/0001-90, representada pelo Sr. Lidio Alves Cordeiro, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. Niko Auto Elétrica e Comércio de Peças Automotivas Ltda: CNPJ: 00.651.598/0001-89, representada pelo Sr. Ivaldo Henrique de Facci, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s)

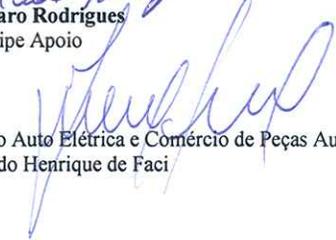


foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valor(s) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 45/2018, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: Niko Auto Elétrica e Comércio de Peças Automotivas Ltda: CNPJ: 00.651.598/0001-89, nos itens nº 05, 07, 08, 10, 13, 14 e 15. Lidio Alves Cordeiro 02966306912: CNPJ: 15.023.672/0001-90, nos itens nº 17. Ficando os itens 01, 02, 03, 04, 06, 09, 11, 13, 14 e 15. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.


Douglas de Mattia
Pregoeiro


Alvaro Rodrigues
Equipe Apoio


Lidio Alves Cordeiro 02966306912
Lidio Alves Cordeiro


Niko Auto Elétrica e Comércio de Peças Automotivas Ltda
Ivaldo Henrique de Facci

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 178

Nº. PREGÃO: 45/2018

DATA: 05/05/2018

HORA: 08h30min

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos para veículos leves, caminhões, ônibus, vans e camionetas, serviços em parte elétrica, serviços de tapeçaria, serviços de radiadores, serviços em hidráulicos, serviços de

PREGOEIRO: Douglas de Mattia
APOIO: Alvaro Rodrigues

FORNECEDORES: Lidio Alves Cordeiro 02966306912: CNPJ: 15.023.672/0001-90, representada pelo Sr. Lidio Alves Cordeiro, que apresentou declaração de Niko Auto Elétrica e Comércio de Peças Automotivas Ltda: CNPJ: 00.651.598/0001-89, representada pelo Sr. Ivaldo Henrique de Facci, que

LANÇES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	Lidio	Niko	0,00	0,00	0,00	#VALOR!
1	570,00	Serviços mecânicos em ve	*	*	*	*	*	#VALOR!
			DESERTO					

ITEM	QTDE	PRODUTO	Lidio	Niko	0,00	0,00	0,00	#VALOR!
2	390,00	Serviços mecânicos de car	*	*	*	*	*	#VALOR!
			DESERTO					

ITEM	QTDE	PRODUTO	Lidio	Niko	0,00	0,00	0,00	#VALOR!
3	350,00	Serviços mecânicos em ve	*	*	*	*	*	#VALOR!
			DESERTO					

ITEM	QTDE	PRODUTO	Lidio	Niko	0,00	0,00	0,00	#VALOR!
4	450,00	Serviços de lanternagem e	*	*	*	*	*	#VALOR!
			DESERTO					

ITEM	QTDE	PRODUTO	Niko	Lidio	0,00	0,00	0,00	5,50

Alvaro Rodrigues

ITEM	QTDE	PRODUTO	Lidio	Niko	0,00	0,00	0,00	60,50
5	580,00	Serviços de eletricidade em	55,00	*	*	*	*	
			54,00					

ITEM	QTDE	PRODUTO	Lidio	Niko	0,00	0,00	0,00	#VALOR!
6	280,00	Serviços de tapeçaria	*	*	*	*	*	#VALOR!
			DESERTO					

ITEM	QTDE	PRODUTO	Niko	Lidio	0,00	0,00	0,00	6,20
7	280,00	Serviço de manutenção de	62,00	*	*	*	*	68,20
			61,00					

ITEM	QTDE	PRODUTO	Niko	Lidio	0,00	0,00	0,00	6,50
8	380,00	Serviços hidráulicos	65,00	*	*	*	*	71,50
			63,00					

ITEM	QTDE	PRODUTO	Lidio	Niko	0,00	0,00	0,00	#VALOR!
9	300,00	Serviços de injeção eletrôni	*	*	*	*	*	#VALOR!
			DESERTO					

ITEM	QTDE	PRODUTO	Niko	Lidio	0,00	0,00	0,00	6,50
10	380,00	Serviços de instrumentos d	65,00	*	*	*	*	71,50
			64,00					

ITEM	QTDE	PRODUTO	Lidio	Niko	0,00	0,00	0,00	#VALOR!
11	150,00	Serviços de alinhamento d	*	*	*	*	*	#VALOR!
			DESERTO					

ITEM	QTDE	PRODUTO	Lidio	Niko	0,00	0,00	0,00	#VALOR!
12	230,00	Serviços de alinhamento d	*	*	*	*	*	#VALOR!
			DESERTO					

ITEM	QTDE	PRODUTO	Niko	Lidio	0,00	0,00	0,00	5,70
13	240,00	Serviços de alinhamento d	57,00	*	*	*	*	62,70
			56,00					

ITEM	QTDE	PRODUTO	Niko	Lidio	0,00	0,00	0,00	6,50
14	190,00	Serviços de codificação de	65,00	*	*	*	*	71,50

ITEM	QTDE	PRODUTO	Niko	Lidio	0,00	0,00	0,00	6,90
15	330,00	Serviços de recuperação d	69,00	*	*	*	*	75,90

			68,00				
--	--	--	-------	--	--	--	--

ITEM	QTDE	PRODUTO	Lidio	Niko	0,00	0,00	0,00	#VALOR!
16	210,00	Serviços de manutenção d	*	*	*	*	*	#VALOR!
			DESERTO					

ITEM	QTDE	PRODUTO	Lidio	Niko	0,00	0,00	0,00	5,83
17	200,00	Serviço de manutenção em	58,30	*	*	*	*	64,13
			58,00					

[Handwritten Signature]
 Renato Rodrigues